

Nº	META	ÁREA PROPONENTE	COMPARTILHAMENTO DA META	ÁREA EXECUTORA DA META	PESO DA META POR ÁREA	PRODUTO DA META	QNTD. DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	ÁREA EXECUTORA DO PRODUTO	PESO DO PRODUTO POR ÁREA
49	Estruturar e consolidar a Prefeitura do Centro Administrativo do Cambéba	Prefeitura	Não Compartilhada	Prefeitura	100	Proposta de Regimento Interno do Colegiado Consultivo elaborada	1	Unidade	Prefeitura	35
						Infraestrutura básica da Prefeitura organizada (sala física, equipamentos, materiais, recursos humanos e organização dos serviços)	1	Unidade	Prefeitura	30
						Planejamento Estratégico elaborado	1	Unidade	Prefeitura	35

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº069/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
MEMBROS DA REDE DE REPRESENTANTES DAS ÁREAS DA SEPLAG

ÁREA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
ASJUR	Tereza Neuma de Oliveira Teles	202322-1-8
ASCOI	Mary Coeli Bastos Sampaio	300009-2-7
ASCOM	Samara de Oliveira Negreiros	3000209-1
ASCES	Jose Jalis Siqueira Gomes	30002695
CPGER	Ana Cristina Lima Gouveia Soares	500150-1-7
COGEO	Mercia Maria de Melo Ponte Lima	103159-1-3
COFIP	Daniele Passos Lima Albuquerque	600267-1-8
COCAP	Maria do Socorro Josué	600289-1-5
CPCOP	Marcia Maria Soares Gurgel	500155-1-3
COGEP	Isania Maria Alves C. Silva	388495-1-4
COSET	Rosalda Brito de Moraes	3000189-3
COPAI	Rita de Cássia Hollanda Matos	500150-1-7
COGEC	Francisco Jose Coelho Bezerra	600283-1-1
COPAM	Claudia Maria Studart Noroies Ellery	30002164
COAPI	Flavia Roberta Bruno Teixeira	6002151-1
CORED	Regina Claudia Barbosa Fideles Dutra	300017-7-X
COGET	Hywre Cesar de Brito Pinto	30002504
COTEC	Wendell Militão Fernandes Mendes	3000227-X
COMGE	Luciano Portela de Aguiar	024393-1-X
UGP	Deborah Mithya Barros Alexandre	300006-41
CGDEP	Maria Hebe Camurça Citó	200716-1-3
CODIP	Carla Fernandes Diniz	3000325-X
COAFI	José Erivilson de Lima	302140-1-3
CGACI	Veronica Maria Oliveira da Silva	30003179
PREFEITURA	Rafael Rodrigues Macambira Dantas	30002008

*** **

PORTARIA Nº073/2026.
NUP 46001.001483/2026-06

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do artigo 50, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 43, do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria como Fiscais e Gestores dos Contratos ali relacionados.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições dos Gestores e Fiscais são aquelas relacionadas nos artigos 45 a 48 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, respectivamente.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02 de janeiro 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Registre-se e publique-se.

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Daniel de Carvalho Bentes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2026

Nº CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR ADMIN	GESTOR TEC	FISCAL
34/2025	CUBBO INOVA SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	Diego Castro Ribeiro - Mat nº 30002180 SEPLAG	Kássyo Modesto da Silva - Mat. 3000181-8 - CGE	Caio Petronios de Araujo Lopes - Mat. 3000071-4 - CGE
53/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	-	-	Francisco de Paula Mesquita Junior, Mat 168379 11 - MPCE
24/2025	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	-	-	Ticiane Cira Lima Sampaio. Mat 216.608-1-7- MPCE

Daniel de Carvalho Bentes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL – SEPLAG

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250024 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.007031/2025-49; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20250024 e as informações nas fls. 341, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Café e Açúcar, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20250024 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20250024 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

